



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019**

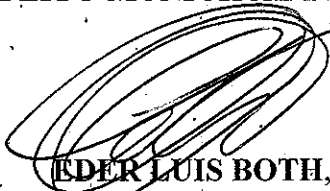
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de organização e melhor controle do ponto do servidor, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

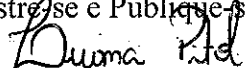
**RESOLVE:**

1. A todo servidor, titular do cargo de motorista, é obrigatório cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre o horário normal de trabalho do cargo de motorista e o estabelecido na legislação específica para o mesmo, respeitando a frequência e a jornada diária e semanal de trabalho. Registrando o seu comparecimento ao serviço pelo ponto, e pelo qual se verifica, diariamente, a sua entrada e saída.
2. Ao Secretário Municipal de Saúde caberá a responsabilidade de ratificar diariamente o ponto dos motoristas, buscando o cruzamento da informação do registro, com os agendamentos das viagens diárias e o sistema de rastreamento.
3. Cumpra-se a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.